



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA
DO COLABORADOR DO GRUPO MINERITA

Dezembro de 2022

Minas Gerais

INTRODUÇÃO

Para o Grupo MINERITA, o Código de Ética e Conduta tem como objetivo estabelecer os princípios éticos e os comportamentos que devem orientar todos os integrantes de nossa organização – nossos colaboradores – em suas relações internas e externas.

Nosso Código de Ética e Conduta é inspirado por nossos Valores e orientado por nosso Propósito.

É uma ferramenta que orienta ações e decisões no dia a dia.

Nosso Código de Ética e Conduta é válido para todos aqueles que atuam no nosso grupo empresarial – em todos os níveis – e sua aplicação não é negociável.

Entendemos que o comportamento coerente ao nosso Código de Ética e Conduta contribui para o desenvolvimento do GRUPO MINERITA, da SOCIEDADE e do BRASIL.

Itaúna, dezembro de 2022.

Conselho Diretor
Grupo MINERITA



Dilson Fonseca

Fundador e referência dos VALORES
do Grupo MINERITA

NOSSOS VALORES

1. UNIÃO

Juntos somos fortes

2. EDUCAÇÃO, RESPEITO E HUMILDADE

Atenção e consideração a todos

3. ALINHAMENTO

Foco e sintonia

4. TRABALHO

Fazer simples e bem-feito

5. FAZER O BEM

Faz bem

NOSSO PROPÓSITO

Construir um futuro melhor para todos.

NOSSA MISSÃO

Exercer as atividades de mineração, logística e incorporação imobiliária com respeito ao meio ambiente, aos colaboradores e à sociedade, entregando produtos e serviços de qualidade e melhorando sempre.

NOSSA VISÃO DO FUTURO 2030

Ser a empresa mais desejada para se trabalhar na Serra Azul, produzindo 4,5 Mt/ano de minério de ferro, embarcando 18 Mt/ano de minério de ferro e executando empreendimentos imobiliários que proporcionem qualidade de vida e contribuam para um futuro melhor.

POR QUE UM CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?

Nossa história está ligada à adoção de um comportamento ético com todos os públicos com os quais nos relacionamos: colaboradores, clientes, fornecedores, órgãos reguladores, governos, organizações não governamentais e toda a sociedade.

É pelo comportamento ético e pela conduta íntegra e honesta, baseada em nossos valores, que construímos nossa reputação, que continuaremos a ser respeitados e valorizados e que conseguiremos cumprir nosso propósito, praticar nossa missão e alcançar nossa visão do futuro.

COMO RELATAR DESVIOS DE CONDUTA?

Queremos que as comunicações sobre temas éticos sejam facilitadas.

Todo colaborador deve relatar situações que considerar irregulares ou ilegais que venha a ter conhecimento.

Todo relato de desvio de conduta deve ser realizado por pessoa identificada, mediante o nosso compromisso de não-retaliação e a confidencialidade no trato da informação compartilhada.

Canais alternativos são oferecidos:

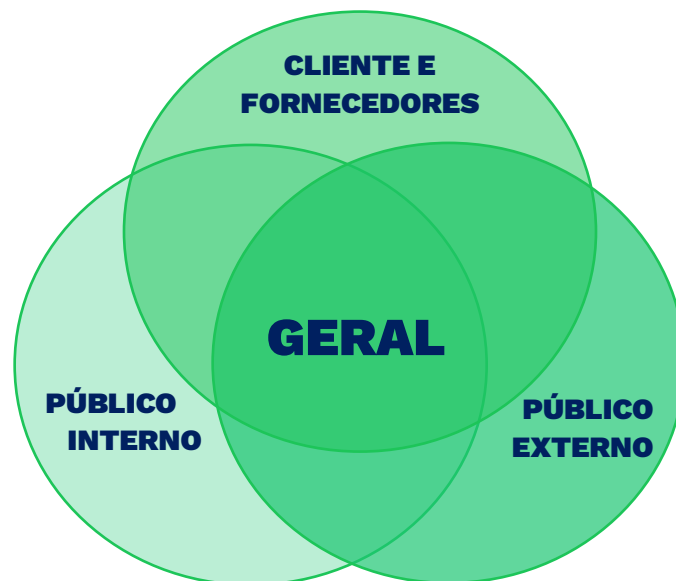
- E-mail: conduta@minerita.com.br;
- Diretamente com os Membros do Conselho Diretor.

A CONDUTA E OS NOSSOS PÚBLICOS

O Grupo MINERITA entende que o posicionamento ético do nosso colaborador se dá baseado em valores comuns compartilhados em todas as situações, mas que dependendo do público com o qual você se relaciona podemos ter especificidades para essas relações.

Por isso, nosso Código de Ética e Conduta possui capítulos complementares para:

1. Conduta Geral
2. Conduta com o Público Interno
3. Conduta com Clientes e Fornecedores
4. Conduta com o Público Externo



CONDUTA GERAL

É importante entender que a mais importante conduta se inicia com você e sua consciência. Daí se expande para as suas relações. Esses são os princípios essenciais que orientam a conduta do colaborador do Grupo MINERITA.

1. COMPROMISSO COM AS PESSOAS

- Praticar a humildade, a valorização e o crescimento do ser humano. Manter um clima positivo, reforçando os pontos fortes das pessoas e do Grupo MINERITA, criticando no momento e no foro adequado. Comunicar com clareza e transparência. Agir com responsabilidade social e ambiental.

2. COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE MORAL

- A base dos nossos relacionamentos é o respeito, a verdade, a confiança e a justiça. Essa é a única forma de desenvolver-se contínua e sustentavelmente.

3. COMPROMISSO COM A CONTINUIDADE

- Investir nas forças que mantém todos do Grupo MINERITA unidos e nos levam a resultados positivos, duradouros e melhores. Saber ceder e saber avançar, com maturidade. Colocar o interesse do Grupo MINERITA em primeiro lugar sobre os interesses individuais.

4. COMPROMISSO COM A COMPETÊNCIA

- Os melhores resultados são alcançados pelos profissionais mais competentes. Os profissionais mais competentes são contratados pelo caráter, pela capacidade de trabalhar em equipe e de entregar resultados. Os profissionais mais competentes adotam comportamento exemplar dentro e fora do Grupo MINERITA, respeitando, fazendo respeitar e valorizando as pessoas, o patrimônio e a imagem do Grupo MINERITA.

5. COMPROMISSO COM A BOA GESTÃO

- A base da boa gestão é uma rotina bem implantada. A base de uma boa rotina é um processo simples, eficaz e padronizado. O colaborador do Grupo MINERITA dedica tempo e atenção para: planejar com competência; executar com energia e disciplina; delegar, mas fazer, quando necessário; controlar com frequência e austeridade; e agir com iniciativa para prevenir ou corrigir processos e melhorar resultados.

6. COMPROMISSO COM A MELHORIA

- Melhorar, melhorar e melhorar. Melhorar sempre o nível do desempenho pessoal e da equipe em benefício do Grupo MINERITA e de seus colaboradores. Melhorar sempre os processos, com foco na simplicidade, na qualidade, na agilidade e no melhor custo. Melhorar sempre com parcerias e alianças que aumentem a nossa competitividade.

CONDUTA COM O PÚBLICO INTERNO

Público interno são todos os colaboradores que trabalham para o Grupo MINERITA. De forma complementar à Conduta Geral seguem princípios para a conduta do e com nosso público interno.

7. COMPROMISSO COM A CONFIDENCIALIDADE

- Assegurar a confidencialidade dos dados e informações que tiver acesso durante seu trabalho no Grupo MINERITA. Não utilizar de informações privilegiadas recebidas no contexto de seu trabalho para beneficiar-se, direta ou indiretamente, com favores, privilégios, financeira e/ou economicamente.

8. COMPROMISSO COM A IGUALDADE

- Oferecer oportunidade para todos os profissionais, independentemente de área funcional, raça, credo, cor, origem, parentesco, idade, sexo, orientação sexual, estado civil ou limitação física, sempre orientados pelo nosso compromisso com a competência.

9. COMPROMISSO COM O RESPEITO

- Construir um ambiente de trabalho saudável e respeitoso. Não tolerar discriminações, importunações, abusos psicológicos, verbais ou físicos, ou comportamentos ofensivos por parte de profissionais ou qualquer outro relacionado ao Grupo MINERITA.

10. COMPROMISSO COM O AMBIENTE INTERNO

- Buscar um ambiente interno saudável e agradável, seja qual for o local onde se desenvolva o trabalho. É proibida a posse, venda, distribuição, elaboração e o uso de quaisquer produtos e substâncias ilegais e/ou drogas, em quaisquer dos ambientes de trabalho ou das instalações do Grupo MINERITA. É proibido trabalhar sob efeito de bebidas alcoólicas ou qualquer outra substância que possa pôr em risco o comportamento e a capacidade de julgamento do colaborador. É proibida a entrada nas instalações do Grupo MINERITA de pessoas cuja visita tenha por objetivo a negociação de mercadorias ou venda de serviços pessoais e/ou não diretamente ligados às demandas do Grupo MINERITA.

11. COMPROMISSO COM O USO DOS RECURSOS

- Utilizar instalações, equipamentos, veículos, hardware, softwares, telefones, internet, informações, crachás, senhas, dinheiro, marcas e todos os outros recursos de propriedade do Grupo MINERITA apenas para propósitos profissionais, de forma responsável e como estabelecido por procedimentos internos.

12. COMPROMISSO COM A PROPRIEDADE INTELECTUAL

- A propriedade intelectual dos trabalhos desenvolvidos enquanto colaborador do Grupo MINERITA pertence ao Grupo MINERITA, não podendo ser repassada a terceiros ou utilizada em benefício próprio, sem consentimento formal.

CONDUTA COM O CLIENTE E O FORNECEDOR

Nossa relação com Clientes e com Fornecedores deve seguir conduta ética apropriada, evitando situações de conflito de interesse e/ou quaisquer relacionamentos que interfiram – ou pareçam interferir – no pleno exercício dos negócios. De forma complementar às condutas anteriores seguem princípios para a conduta com o Cliente e o Fornecedor.

13. COMPROMISSO COM A INDEPENDÊNCIA COMERCIAL

- Os colaboradores do Grupo MINERITA não podem exercer atividades externas que conflitem com os interesses do Grupo MINERITA, como prestação ou recebimento de serviços e produtos ou a participação direta ou indireta em empresas que mantenham relacionamento comercial com o Grupo MINERITA, sem autorização da Diretoria.
- Os colaboradores do Grupo MINERITA não podem oferecer e nem receber dinheiro, comissões, presente, empréstimo, serviços, viagens de lazer ou férias, privilégios especiais, moradia, hospedagens ou outros benefícios, de qualquer natureza, no contexto de negociações, com exceção de itens promocionais de pequeno valor. O recebimento de viagens e cortesias, oferecidas por clientes ou fornecedores, para visitas e participações em eventos técnicos, somente poderá ser aceito se aprovado pela Diretoria.
- Os colaboradores do Grupo MINERITA não podem participar em eventos com fornecedores em momentos de processo concorrencial ou negociação, salvo com autorização da Diretoria.

CONDUTA COM O PÚBLICO EXTERNO

Público Externo são todas as pessoas não integrantes do Grupo MINERITA, exceto aqueles com os quais mantemos relações comerciais (Clientes e Fornecedores), que devemos ou precisamos nos relacionar. De forma complementar às condutas anteriores seguem princípios para a conduta com o Público Externo.

14. COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Os colaboradores do Grupo MINERITA devem ser socialmente responsáveis com as comunidades e os ambientes nos quais o Grupo MINERITA atua.

15. COMPROMISSO COM A LEGALIDADE

- Os colaboradores do Grupo MINERITA devem cumprir estritamente as leis, regulamentações e normas aplicáveis às situações tratadas.
- Iniciativas e respostas do Grupo MINERITA relativas a questões legais devem ser previamente autorizadas pela Diretoria do Grupo MINERITA.

16. COMPROMISSO COM A INDEPENDÊNCIA POLÍTICA

- Os colaboradores do Grupo MINERITA devem ter autorização prévia da Diretoria do Grupo MINERITA a qualquer iniciativa que use o nome, recursos, ativos ou instalações do Grupo MINERITA que tenha – ou possa parecer ter – viés político.

17. COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

- Os colaboradores do Grupo MINERITA devem trabalhar contra todo o tipo de corrupção, inclusive extorsão e suborno.

18. COMPROMISSO COM O RESPEITO AO CONCORRENTE

- Os colaboradores do Grupo MINERITA devem competir de forma honesta e leal, segundo as regras que determinam o mercado e a livre concorrência.

NOSSAS DEFINIÇÕES

- **Ético:** o que é bom para o indivíduo, para o Grupo MINERITA e para a sociedade.
- **Conduta:** maneira de se portar, em ação ou omissão.
- **Integridade:** ser inteiramente ético.
- **Honestidade:** ser confiável quanto a atuar dentro das regras éticas aceitas.
- **Interesse:** o que é importante, útil ou vantajoso, seja moral, social ou materialmente.
- **Colaborador:** aquele que trabalha para o Grupo MINERITA ou em seu nome.
- **Propriedade Intelectual:** estudos, projetos, equipamentos, patentes, marcas registradas, know-how, dados técnicos e informações de processos e de mercado, entre outros itens que, caso não sejam de domínio público, e se divulgadas podem ser usadas pelos concorrentes de forma potencialmente prejudicial ao Grupo MINERITA, aos fornecedores ou aos clientes, conforme a legislação vigente e/ou contrato de trabalho firmado.
- **Recursos do Grupo MINERITA:** bens financeiros, pessoas, equipamentos, materiais, móveis, imóveis, veículos, software, tecnologias, conhecimentos e todos outros que pertençam diretamente ou sejam contratados pelas empresas do Grupo MINERITA.



MINERITA

Os mesmos valores,
uma nova estratégia.